

INTERVENÇÕES NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

INTERVENTIONS IN VIOLENCE AGAINST WOMEN: A SYSTEMATIC REVIEW

IZABELLI CRISTIANE CARVALHO CARDOSO¹

RENATA SILVA ROSA TOMAZ²

MARGARETH REGINA GOMES VERÍSSIMO DE FARIA³

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo principal compreender os tipos de intervenções no enfrentamento na violência contra a mulher. Para a coleta de dados, foi realizada uma pesquisa de teor qualitativo a partir de artigos do Portal Capes, um banco de dados completo, com artigos e periódicos diversos. Posteriormente, os conteúdos relativos ao tema proposto serão apreciados por meio de uma revisão sistemática. Buscou-se que, a partir dos resultados, haja uma maior compreensão sobre as intervenções que diminuam e previnam a violência contra mulher. Os dados demonstraram que as intervenções não se mostram eficientes, devido aos poucos artigos selecionados, e a maioria não apresentou dados que demonstrassem redução da incidência de violência e dos danos causados por essa violência. Por isso, se faz importante novas pesquisas nesta área.

Palavras-chave: Violência. Intervenções. Mulher.

ABSTRACT

The main objective of this work is to understand the types of interventions in coping with violence against women. For data collection, a qualitative research was carried out based on articles from Portal Capes, a complete database with articles and various periodicals. Subsequently, the contents related to the proposed theme will be appreciated through a systematic review. It was sought that, from the results, there is a greater understanding of the interventions that reduce and prevent violence against women. The data showed that the interventions are not efficient, due to the few articles selected, and the majority did not present data that demonstrated a reduction in the incidence of violence and the damage caused by this violence. Therefore, further research in this area is important.

Keywords: Violence. Interventions. Woman.

INTRODUÇÃO

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em fevereiro de 2020, 1,6 milhão de mulheres brasileiras sofreram espancamento, ou tentativa de estrangulamento; e 22 milhões de mulheres foram assediadas, aqui, no Brasil, isso em um período de 12 meses. Ao

¹ Estudante do curso de Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás. Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: izabellicarvalho21@gmail.com

² Mestra em Psicologia pela Pontifícia da Universidade Católica de Goiás. Professora da Universidade Evangélica de Goiás. Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: rrtomaz@gmail.com

³ Doutora em Psicologia pela Pontifícia Católica de Goiás. Professora da Universidade Evangélica de Goiás e Pontifícia da Universidade Católica de Goiás. Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: margarethverissimo@gmail.com

comparar os dados de 2020 com os de 2019 a violência contra a mulher aumentou durante o período de isolamento e distanciamento social, em decorrência do COVID-19, o feminicídio cresceu 22% e atos violentos em 27%, nos meses de março e abril de ambos os anos (BASTOS, CARBONARI, TAVARES, 2020; BUENO, MARTINS, PIMENTEL, LAGRECA, BARROS, LIMA, 2021). Em Goiás esse tipo de violência subiu 121,4% em Goiás de 2019 a 2022, sendo o sétimo estado brasileiro com maior crescimento da violência contra a mulher (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Lima (2021, p. 3) em seu artigo no site da FioCruz descreve fatores relacionados ao risco de violência contra a mulher, como também às consequências que os atos violentos podem desempenhar na vida dessas mulheres.

Entre os fatores associados ao aumento do risco de perpetração da violência estão a baixa escolaridade, maltrato infantil ou exposição à violência na família, uso nocivo do álcool, atitudes violentas e desigualdade de gênero, sendo a maior parte dos casos infligida pelos próprios parceiros - globalmente, 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a violência pode afetar negativamente a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres, além de aumentar a vulnerabilidade ao HIV.

As informações sobre violência evidenciam que têm constatado, nas últimas décadas, que uma parcela significativa dos crimes e atos violentos não ocorrem na rua ou em ambientes considerados perigosos, mas dentro do espaço concebido como o mais seguro possível, o ambiente doméstico, ou seja, a própria casa. Estes locais são ocupados por pessoas que ocupam uma posição de poder na relação com a vítima e cujo papel esperado é de cuidado, carinho e proteção, na maioria das vezes. Desse modo, a violência doméstica engloba atos praticados contra pessoas em situação de maior vulnerabilidade física ou mental nesse ambiente, como mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência (DAY et al., 2003). Pessoas com transtornos mentais muitas vezes são vítimas e autores de ações dessa natureza.

Os efeitos da violência nas vítimas são diversos, podendo se apresentar em prejuízos físicos, psicológicos, comportamentais, cognitivos, relacionais, sociais, acadêmicos, sexuais e afetivos; variam de graus mais leves até muito intensos, levando algumas vezes à morte; e podem ser classificados como sendo de curto ou longo prazo. A violência tem caráter cíclico, evidenciado por estudos que apontam que crianças que sofrem e/ou testemunham violência se tornam mais propensas a reproduzi-la ao se tornarem adultos, com suas próprias famílias, e que encontram forte correlação entre a violência entre os casais e o abuso infantil (DAY et al., 2003).

As situações de violência doméstica podem ser difíceis de identificar, por estar muitas vezes acompanhadas de segredo e negação, e os profissionais da área saúde e da justiça comumente não estão preparados para detectar e lidar com esses casos, o que exige um trabalho multisetorial e mais

amplo, que abarque a vítima, o agressor e o restante da família (DAY et al, 2003), como também a educação dos profissionais.

A violência contra a mulher pode ser entendida como qualquer ato violento de gênero, sendo responsável por ocasionar impactos danosos significativos na vida da mulher, que geralmente perpassam os âmbitos físico, psicológico, sexual e social (LIMA, 2021). Assim, a fim de elucidar as sequelas advindas de tal violência, a Secretaria de Políticas de Saúde (2002) publicou que as mulheres que sofrem violência doméstica apresentam sintomas psicossomáticos, tais como, dificuldade para dormir e se concentrar, pesadelos e irritabilidade - podendo haver nesses casos o desenvolvimento do estresse pós-traumático. Já com relação às alterações psicológicas advindas do trauma, pode-se citar, crises de pânico, ansiedade, temor, confusão mental, fobias, auto reprovação, insegurança, culpabilização e autoestima reduzida (COELHO, BOLSONI, CONCEIÇÃO, VERDI, 2014).

As mulheres vítimas de violência também podem apresentar comportamentos autodestrutivos, tais como, uso abusivo de álcool e outras drogas, depressão, ideação suicida e até mesmo a passagem ao ato. Por fim, cabe citar as manifestações sociais advindas da violência, em que as mulheres tendem a se isolar socialmente, justamente, por temor de que alguém descubra que sofre violência, ou por medo de que a violência doméstica se repita (COELHO, BOLSONI, CONCEIÇÃO, VERDI, 2014). É comum também que a mulher passe por mudanças frequentes em trabalhos ou endereço, com intuito de se esconder ou fugir de seu agressor. Apesar disso, ainda segundo a Secretaria de Políticas de Saúde (2002), em sua maioria, as mulheres são tidas como poliqueixosas pelos profissionais multidisciplinares, por apresentarem queixas consideradas vagas ou crônicas.

Outro aspecto importante se refere às principais causas que podem contribuir para a compreensão das influências que levam uma mulher a permanecer em um relacionamento marcado pela violência. Desse modo, a Secretaria de Políticas de Saúde (2002) menciona a respeito das seguintes possibilidades que podem explicar tal permanência na situação, como, a história familiar, em que a escolha do parceiro violento pode ser baseada em uma repetição do modelo vivenciado pela mulher em sua família de origem. Além disso, acontecimentos traumáticos vividos na infância, tais como maus-tratos, falta de suporte adequado, quadros de negligência, abandono e até mesmo violência sexual. Sabendo disso, a mulher pode encontrar no casamento uma possibilidade de se esquivar da origem familiar, o que promove a idealização do parceiro (GALLON, MUELLER, 2021).

A situação emocional que a mulher experiencia também pode ocasionar a permanência no relacionamento abusivo, visto que nestes casos é prevalente a presença de humor deprimido, sentimentos de inferioridade e dúvidas quanto ao término ou não da relação, bem como a insegurança

no que se refere a sobreviver sem um parceiro, podendo gerar medo e sentimentos de incapacidade. Há também, uma esperança, quase quanto irreal frente à possibilidade de mudança do parceiro, em que a mulher pode se responsabilizar pelas atitudes violentas do companheiro (NETTO, MOURA, QUEIROZ, TYRRELL, BRAVO, 2014).

Um ponto importante para a Secretaria de Políticas de Saúde (2002) que deve ser levado em consideração para entender o fenômeno exposto, é a situação econômica que a mulher se encontra, pois, em muitos casos a vítima tende a apresentar uma dependência econômica do parceiro, assim como uma carência de autonomia. Tal fato pode ocasionar medo em não conseguir se sustentar após o rompimento. Por fim, vale ressaltar a presença de um medo constante por parte da mulher de que as ameaças feitas pelo autor da violência sejam cumpridas. Tendo isso em vista, é de suma importância que a violência doméstica seja detectada precocemente para que haja uma prevenção, isto é, amenizar a ocorrência das possíveis consequências que foram citadas até então (NETTO, MOURA, QUEIROZ, TYRRELL, BRAVO, 2014).

Esses estudos e levantamentos sobre a violência contra a mulher geram questionamentos relevantes, como: Quais intervenções são realizadas para evitar e amenizar o impacto da violência contra a mulher no Brasil?

Segundo a ONU Mulheres no Brasil, a prevenção da violência de gênero é necessária para que ela não ocorra em primeiro lugar. Mas, quando ela ocorre, os serviços essenciais devem atender às necessidades das mulheres e meninas, e a justiça deve ser implacável na defesa de seus direitos (LIMA, 2021). No Brasil existem algumas políticas públicas em prol da mulher, trabalhando a favor da sua integridade física, psicológica e social, como:

“Dia Laranja”, no dia 25 de cada mês para marcar o fim da violência contra as mulheres e meninas (LIMA, 2021).

“Ligue 180” é um serviço de atendimento à mulher, para registrar e encaminhar denúncias aos órgãos competentes.

“Em 2004, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, para consolidação do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no período de 2004 à 2007, incluindo diferentes setores do Estado na promoção de garantias de direitos das mulheres” (BIGLIARDI, ANTUNES, WANDERBROOKE, 2016).

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) criada em 2003, foi de grande importância na aprovação da Lei Maria da Penha.

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, tem como objetivo organizar as redes de atenção integral a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.

II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) um conjunto de ações a serem executadas no período de 2008 a 2011, voltado especificamente à problemática da violência contra as mulheres (COELHO, BOLSONI, CONCEIÇÃO, VERDI, 2014).

Acima estão citadas as principais políticas públicas para assistência a mulheres que sofreram violência, independentemente do tipo. Essas intervenções auxiliam no combate desses atos violentos, mas é preciso compreender que tais ações não foram suficientes para conter seu avanço no Brasil.

A problemática da violência contra as mulheres não se limita à questão penal, mas também atravessa a saúde pública, ampliando a legitimidade e urgência do seu enfrentamento. Frente ao fenômeno da violência contra a mulher, as medidas jurídicas instituídas pela Lei 11.340 representam importante marco em seu enfrentamento e erradicação. De acordo com esta lei, nomeada Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), pode ser destacada a criação de um amplo sistema e seus aspectos como:

a) de catalogação das principais formas e manifestações da violência contra a mulher, como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; b) assistenciais e de prevenção integrada, como a articulação ao SUS, SUSP, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, bem como ênfase à promoção de estudos, estatísticas, campanhas educativas escolares e socialmente mais amplas, parcerias entre órgãos governamentais e não-governamentais na implantação de programas de combate, prioridade dos Estados à criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs); c) e procedimentos, como adoção de medidas protetivas de urgência, garantia de serviços jurídicos gratuitos, possibilidade de adoção de equipes multidisciplinares nos juizados, possibilidade de criação e promoção de centros de atendimento integral e multidisciplinar, centros de educação, casas-abrigos, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde, centros de perícia médico-legal especializados, programas e campanhas.

Dando continuidade aos avanços da Lei Maria da Penha, a Lei 13.104 também marca uma alteração fundamental na legislação brasileira ao acrescentar o feminicídio à qualificação de crimes hediondos, como uma de suas modalidades, juntamente com o homicídio simples e o homicídio qualificado. No § 2º-A do artigo 121, o Código Penal passa a considerar violência doméstica e familiar, menosprezo à condição de mulher ou discriminação à condição de mulher, como razões de condição do sexo feminino. Desta forma, Souza e Barros (2017) consideram avanços desta legislação no sentido do preenchimento de uma lacuna penal e criminal encontrada na Lei Maria da Penha, bem como falhas no sentido do uso do termo *sexo feminino* em detrimento do termo *gênero*, que causam diminuição no alcance da lei a mulheres transgênero.

Considerando as consequências das alterações penais e almejando uma maior eficácia nas leis apresentadas, manifesta-se a importância de programas e políticas públicas que atuem com Homens

Autores de Violência (HAV) contra a mulher. Com isso, vale ressaltar o cenário atual a esse respeito através do mapeamento realizado por Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), onde identificaram 41 programas com HAV em todo o Brasil, se apresentando nas seguintes regiões e seus respectivos estados: região Norte (AC e PA), região Nordeste (BA), região Centro-Oeste (em DF, MT e GO), região Sudeste (em SP, ES, MG, RJ) e região Sul (em RS, PR e SC).

O grupo reflexivo para autores de violência doméstica, política pública nacional, é operado no Estado de Goiás através de uma parceria do Tribunal de Justiça de Goiás com a Secretaria Cidadã, e foi lançado na cidade de Anápolis em fevereiro de 2018, quando ainda tramitava no Congresso o Projeto de Lei 09/2016, que propunha determinada obrigatoriedade de frequência a programas de reeducação e reabilitação e acompanhamento psicossocial para autores de violência doméstica, seguindo os enunciados nº 19/2015 e 20/2015 da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em abril de 2020, foi sancionada a lei nº 13.984, que altera o art. 22 da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), para obrigar o agressor a frequentar centro de educação e de reabilitação e a ter acompanhamento psicossocial, e o art. 152 da Lei de Execução Penal.

Segundo Toneli, Beiras e Ried (2017, p. 188), os grupos reflexivos têm promovido “o rompimento do ciclo da violência e as condições geradoras da mesma”. Outros estudos, como o de Vasconcelos e Cavalcante (2019) e Scott (2018), ratificam esses resultados, apontando que os índices de reincidência em crimes de violência doméstica diminuem sobremaneira após a participação nos grupos, dados esses que também são citados no Projeto de Lei 09/2016, onde se lê que “Algumas das maiores conquistas dessas ações são os baixos índices de reincidência dos agressores, aliados ao seu potencial para provocar mudanças significativas nas vidas desses homens, sobretudo na ressignificação de seus papéis”.

Os serviços que visam o atendimento a HAV, principalmente os denominados grupos reflexivos, demonstram um desafio relacionado a uma ação voltada não somente para o combate à violência doméstica, mas também, ao trabalho com a prevenção e a atenção aos casos que se apresentam. Dentre os desafios encontrados no trabalho com HAV, também vale citar a grande desistência por parte dos participantes, o trabalho árduo em mobilizar a participação dos homens, a carência de capacitações para os profissionais atuantes, a falta da garantia da integralidade nos atendimentos aos homens e mulheres, bem como leis que apesar de implementadas, não oferecem as condições necessárias para que a execução seja realizada de maneira eficaz (LIMA; BÜCHELE, 2011).

O aumento da violência doméstica durante períodos emergenciais de saúde, geralmente, demonstra-se ainda mais latente (OMS, 2020). Dados da Agência Câmara de Notícias (2020) indicam

que o Rio de Janeiro registrou um aumento de 50% nas notificações de casos de violência contra a mulher, em decorrência da pandemia do COVID-19. A Organização Mundial da Saúde (2020) acrescenta que, ao formular políticas públicas relacionadas ao combate à pandemia, é importante considerar as medidas preventivas para a violência doméstica. Nessa direção, considerando que as medidas de isolamento social podem ser aversivas para mulheres que são frequentemente agredidas por seus parceiros, o governo brasileiro optou por lançar um aplicativo para que as mulheres consigam realizar as denúncias de maneira mais rápida e sutil.

Ademais, o desenvolvimento de pesquisas a respeito do tema da influência do gênero em momentos de crises na saúde faz-se relevante para a produção de evidências e focos de intervenção mais eficazes (UNFPA, 2020). Dessa forma, mais do que nunca, se torna emergente a necessidade de estudos e políticas que compreendam o fenômeno da violência contra a mulher e contribuam ao seu enfrentamento. Por isso, essa pesquisa bibliográfica visa compreender as intervenções realizadas nesta área nos últimos 5 anos, que visam prevenir e amenizar a violência contra a mulher.

MÉTODO

Esta foi uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, através de uma revisão sistemática de artigos. A revisão sistemática norteia o desenvolvimento de projetos, com novos rumos para futuras investigações e identificando os métodos de pesquisa que foram utilizados em uma área de conhecimento, ela serve para explorar e compreender uma temática (GIL, 2008). A partir desta definição este estudo visou identificar que tipo de intervenções foram realizadas na violência contra a mulher.

A coleta de dados da revisão sistemática foi norteada pela seguinte pergunta: “Quais as estratégias de intervenção, realizadas no Brasil, na violência contra a mulher?”. Foi empregado o descritor “intervenção” e “violência contra a mulher”. Os critérios de inclusão adotados foram artigos publicado entre os anos de 2019 e 2023 no banco de dados Portal CAPES; publicações em língua portuguesa; ter o Brasil como país de origem; estarem disponíveis na íntegra.

Seguindo critérios de exclusão, foram desconsideradas publicações referentes a violência contra a mulher que não descreveram intervenções.

RESULTADOS

Nesta pesquisa foram realizadas coletas de referências bibliográficas que evidenciaram intervenções na violência contra a mulher, o quadro abaixo descreve dados sobre os artigos

científicos, como, autor(es), data, local e a revista em que foram publicados, além dos objetivos, método e resultados dos estudos. Desta forma foi possível compreender como os pesquisadores têm abordado essa temática, que é de suma importância e apresenta um impacto na sociedade.

Quadro 1: Publicações selecionadas com ênfase em intervenções na violência contra a mulher.

Autor/Ano/Local/Revista	Artigos de Periódicos		
	Objetivos	Método	Resultados
JANUÁRIO, MEDEIROS, 2018. Brasília, DF. Revista Temporalis.	Como a gente lida? a atuação da estratégia de saúde da família em situações de violência conjugal.		
	Como é a atuação da equipe do ESF frente a casos de violência doméstica, desta forma, o estudo apresenta uma breve avaliação dos serviços que compõe a rede de enfrentamento a violência contra a mulher.	Pesquisa qualitativa com entrevistas semi-estruturadas.	O estudo comprova que os agentes de saúde do ESF entendem, e compreendem os desafios de trabalhar com vítimas de violência doméstica. Entretanto alguns dos entrevistados ainda apresentam discursos moralista e perpetuam a ótica patriarcal, ao atenderem essas mulheres. Por isso, é necessário a formação continuada desses profissionais, que eles busquem embasamento teórico, para melhor atendimento às vítimas.
MENDONÇA, et al, 2018. Paraná. Revista NUPEM.	Corpos que não se conformam: performance e interseccionalidade na marcha das vadias		
	Como a marcha das vadias tem influenciado nos debates acerca do feminismo, e como essa mobilização tem surtido efeito nas estratégias sobre violência contra a mulher LGBTI. A marcha tem o intuito de chocar através de imagens, para assim, favorecer a denúncia da violência contra a mulher.	Pesquisa de campo, com uso de documentos, entrevistas e observações. Esta pesquisa foi realizada a partir de quatro participantes, através de seus depoimentos, entrevistas, imagens e observações realizadas durante a “marcha das vadias”.	Com a expressão corporal o protesto em espaços públicos tem como objetivo reivindicar a possibilidade de reconhecimento e pertencimento do feminino, como também, de denunciar os abusos sofridos por essas mulheres LGBTI. Assim, as mulheres querem mostrar seus corpos reais e quais exposições, rotulações, preconceitos sofrem em seu dia a dia. Abre-se a discussão de como as instituições, ideologias, e discursos são nocivos e adoecedores, e a importância de estratégias de impacto como os movimentos coletivos. Esses têm o poder de reverberar na luta contra a violência, machismo e o patriarcado.

<p>BARBOSA et. al, 2019. Passo Fundo, RS. Rev. Psicol. IMED.</p>	<p>Domínios Esquemáticos Apresentados por Mulheres em Situação de Violência Conjugal</p>		
	<p>Com base na teoria de Jeffrey Young, a pesquisa visa investigar se há aspectos cognitivos que possam dificultar o rompimento do ciclo de violência por parte da vítima. Utilizando os Esquemas Iniciais Desadaptativos (EID's) em um grupo de 16 mulheres em situação de violência conjugal, o objetivo é identificar os domínios esquemáticos ao responderem ao Inventário de Esquemas de Young (YSQ-S3).</p>	<p>Pesquisa de Campo, com dezesseis mulheres vítimas de violência conjugal atendidas no Plantão Psicológico de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, e que responderam ao Inventário de Esquemas de Young (YSQ-S3).</p>	<p>De acordo com os dados obtidos no grupo de mulheres, com a aplicação do Inventário de Esquemas de Young (YSQ-S3) sugerem que existem EID's comuns entre essas mulheres. Entretanto, por se tratar de uma amostra pequena, e por conta da situação em que as mulheres se encontravam, não ficou claro se o resultado seria por conta do momento atual que essas mulheres estavam (de efetuar a denúncia) ou por serem vítimas de violência conjugal. A pesquisa ressalta a importância de se continuar a pesquisa para que haja mais estudos na tentativa de se entender e compreender mais acerca da personalidade dessas mulheres.</p>
<p>ROCHA, LAPORT, 2019. Rio de Janeiro. Revista Mosaico.</p>	<p>A intervenção psicológica no contexto da violência doméstica contra a mulher</p>		
	<p>Observar como a Terapia Cognitivo Comportamental pode auxiliar enquanto intervenção psicológica em mulheres vítimas de violência doméstica, e como a psicologia atua diante dessa problemática.</p>	<p>Pesquisa Bibliográfica, utilizando artigos científicos, teses, dissertações e livros.</p>	<p>Notou-se que a violência contra a mulher é fator cultural e social, visto que a sociedade foi construída com preceitos machistas, visando a submissão da mulher. E que apesar de ser um tema discutido hoje em dia, poucas mulheres conseguem denunciar casos de abusos, por conta de vínculos afetivos, e pela construção social patriarcal. A pesquisa explora a importância do processo terapêutico, e como a psicologia pode auxiliar na emancipação feminina.</p>
<p>AUGUSTIN, BANDEIRA, 2020. Santa Catarina. Revista da Abordagem Gestáltica.</p>	<p>Postura e Intervenções do Gestalt-Terapeuta frente à Violência Psicológica Contra a Mulher por Parceiros Íntimo</p>		
	<p>A violência psicológica é uma das formas que mulheres vítimas de violência doméstica são acometidas, e ocorrem entre parceiros íntimos. Sendo assim, o estudo pretende avaliar como os gestalt-terapeutas preparam-se para lidar com essa questão</p>	<p>Pesquisa teórica, utilizando os cinco termos que mais apareceram nos trabalhos nacionais, o Heterossuporte, Awareness, Redução Fenomenológica, Trabalho com Emoções e Autoestima.</p>	<p>A violência física ocorre depois de uma série de violências psicológicas, o estudo aponta a importância de rede de apoio como prevenção do feminicídio, e para que a mulher possa tomar medidas logo nos primeiros sinais. Os gestalt-terapeutas têm buscado compreender esse fenômeno de forma ampla e interdisciplinar, pois entende-</p>

			se que a violência contra a mulher é uma questão de saúde pública, e não um caso isolado.
BEARZI et al, 2020. Porto Alegre, RS. Revista Estudos Feministas.	Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher		
	Quais as estratégias e percepções dos profissionais da saúde da Atenção Básica acerca da violência contra a mulher. E qual o manejo e conduta que esses profissionais têm adotado nessas situações.	Pesquisa de campo realizada com quatro grupos focais, e análise de informações pela técnica da Teoria Fundamentada nos Dados.	Identificou-se a dificuldade em intervir nos casos de violência contra a mulher, percebeu-se que os profissionais reconhecem a violência, porém em muitos casos não há nenhuma intervenção. E que a decisão de intervir ou não é pautada por alguns fatores, como o que o profissional pode ofertar para a usuária da rede, qual o encaminhamento deve ser feito, o que fazer com essa possível intervenção. Notou-se o despreparo teórico frente a essas situações, e falta de manejo técnico dos profissionais.
ALBUQUERQUE et al, 2021. Barcelona, ES. Athenea Digital	Inquéritos policiais: tipos de violência contra as mulheres		
	Analisar inquéritos da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), como se configura os crimes de violência contra a mulher, e no intuito de averiguar se há perfis específicos de mulheres vítimas de violência, e se há um padrão nos agressores.	Pesquisa ex-post-fact, análise de 100 inquéritos da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de um município do Nordeste Brasileiro dos anos 2015,2016 e 2017, e com análise textual realizada com auxílio do Software IRAMUTEQ.	Notou-se que não há um tipo específico de mulher para que haja violência, mas que na verdade basta ser “mulher” para que possa ocorrer violência de gênero E que é um fator social, e cultural da sociedade, e que afetam todas as mulheres independente de status, raça ou idade. As vítimas na maioria dos casos pelo estudo são agredidas por homens próximos a elas, sendo eles cônjuges, companheiros, namorados. A pesquisa aponta ainda que mesmo com a Lei Maria da Penha ainda persistem as violências de gêneros, sendo necessários maiores campanhas de conscientização, e maiores estudos sobre o tema.
BALDISSERA et al, 2021. Porto Alegre, RS. PSI UNISC.	Contribuições da Terapia do Esquema em relacionamentos conjugais abusivos: uma revisão narrativa		
	De acordo com pesquisas realizadas, o trabalho visa contribuir e mostrar a importância da Terapia de Esquemas (TE) em	Pesquisa bibliográfica	Ao analisar os padrões esquemáticos, o estudo percebeu que é necessário intervenção psicológica direcionada à modificação dos Esquemas Iniciais

	relacionamentos e buscando avaliar os padrões esquemáticos nos relacionamentos abusivos, e a permanência em um relacionamento conjugal onde a mulher sofre algum tipo de violência.		Desadaptativos (EIDs), e apoio legal para proteger as vítimas, e mais estudos com enfoque na TE.
CAMPOS et al, 2022. Florianópolis, SC. Revista Estudos Feministas.	Violência de gênero e pandemia		
	Como se deu a atuação universitária durante a pandemia do COVID-19 frente a programas de extensão voltados a violência contra as mulheres.	Pesquisa Qualitativa nos núcleos de extensão	Os projetos de extensão Numape/UEM (Núcleo Maria da Penha); Promotoras Legais Populares; Maria da Penha: Atenção e Proteção a mulheres em situação de violência doméstica e familiar (PMP) na Ceilândia/DF, visão oferecer apoio e recursos legais, psicológicos, para as vítimas de violências doméstica, procurando atender as demandas de forma singular, ética e respeitando os contextos, e adequando-se às necessidades de atendimento.
NUNES, 2023. Belo Horizonte, MG. Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas.	Institucionalização de práticas restaurativas no manejo da violência contra a mulher em Belo Horizonte: trajetórias e perspectivas.		
	A prática restaurativa por se tratar de um conjunto de técnicas que visam a solução de conflitos vêm sendo considerada como estratégia de intervenção em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. A pesquisa pretende averiguar se em Belo Horizonte tem ocorrido casos em que a justiça restaurativa foi implementada para enfrentar a violência de gênero.	Pesquisa bibliográfica com base em dados online.	De acordo com os dados objetivos, notou-se que a justiça restaurativa em casos de violência contra a mulher tem caminhado de forma muito lenta, e que são poucas instituições que utilizam das práticas restaurativas. E nos programas observados, tem-se a preferência nos “grupos reflexivos de pessoas acusadas de violência doméstica e familiar contra a mulher”
FORNARI, FONSECA, 2023. São Paulo, SP. Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem.	Perspectiva dos profissionais da rede intersetorial sobre intervenção educativa para o enfrentamento da violência de gênero.		
	A partir da construção do conhecimento acerca da violência de gêneros, o trabalho visa mostrar a importância da intervenção educativa (IE) para os profissionais, e como	Pesquisa de campo realizada com 28 profissionais das Casas da Mulher Brasileira: Brasília (Distrito Federal), Campo Grande (Mato Grosso do Sul) e Curitiba	Percebeu-se com os estudos que a IE tem potencial para qualificar os profissionais que atuam em casos de mulheres vítimas de violência, A intervenção educativa é um espaço de reflexão, que abre espaço para discussões da

	esses profissionais entendiam as situações sobre violências de gênero, quais suas percepções sobre como utilizar a IE para qualificar os atendimentos dos profissionais em situações de violência feminina.	(Paraná). A coleta de dados ocorreu por meio de oficinas de Trabalho Crítico-emancipatórias	prática profissional, e como superar as barreiras frente aos atendimentos de mulheres que buscam apoio desses profissionais
--	---	---	---

A violência contra pessoas do gênero feminino, é um problema de proporção mundial. Nela inclui vários tipos de abuso, como violência física, sexual, psicológica, econômica e patrimonial, e são direcionados em especial às mulheres. Este problema ultrapassa as fronteiras geográficas, culturais, sociais, impactando a vida de mulheres de todas as idades, origens étnicas e status socioeconômicos.

INTERVENÇÕES FOCADAS EM ATENDIMENTOS

A ESF é uma política de saúde pública importante no combate à violência contra a mulher, através de sua equipe multiprofissional visa oferecer cuidado individualizado a população vulnerável. Para Januário e Medeiros (2018, p. 315), “A Equipe de Saúde da Família pode ser um aparelho potente de orientação, acompanhamento e apoio a mulher violentada, bem como pode trabalhar a prevenção destas situações”. O que os autores indicam é oferecer educação continuada a equipe para que consigam desenvolver um trabalho de alcance para essas mulheres, e com qualidade, para que não haja a revitimização da mulher que ao chegar no ESF são atendidas por profissionais preconceituosos que perpetuam ideais do patriarcado social.

Barbosa (et. al, 2019) utilizaram a teoria da Terapia Focada em Esquemas de Jeffrey Young (1990 apud Wainer et al, 2016), que se baseia na Terapia Cognitivo Comportamental a partir de uma nova abordagem integrativa, relacionando com abordagens como a Gestalt e a Psicanálise. Assim, se tornou uma nova forma de psicoterapia adequada a pacientes com transtornos psicológicos crônicos, que muitas vezes são tratados como casos difíceis. Os autores buscaram identificar esquemas semelhantes em mulheres vítimas de violência, como uma forma de identificar e tratar essas mulheres em uma unidade de Plantão Psicológico da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em uma cidade do interior do sul do Rio Grande do Sul, de acordo com os dados do trabalho foi evidenciado padrões nos casos avaliados. Para os autores a compreensão dos esquemas podem

auxiliar tanto no tratamento, como em compreender o que leva essas mulheres a continuar na relação abusiva (BARBOSA et. al, 2019).

Baldissera et al (2021, p. 62) também abordaram a contribuição da Terapia Focada de Esquemas como intervenções efetivas na violência contra a mulher, devido ao seu foco afetivo, psicoeducativo e resolutivo, que podem auxiliar na reestruturação dos padrões cognitivos desenvolvidos pelo machismo estrutural. “Sabendo que os EIDs podem ser considerados variáveis mediadoras para a manutenção da violência entre casais, a TE mostra-se como uma abordagem promissora para essa problemática, visto que permite a intervenção diretiva nos processos esquemáticos, que visem o rompimento da perpetuação esquemática”.

Através de uma pesquisa bibliográfica Rocha e Laport (2019) buscaram compreender como a Terapia Cognitivo Comportamental faz se útil como intervenção contra violência contra a mulher. De acordo com os autores essas mulheres apresentam crenças semelhantes que as levam a um papel de submissão. Essas percepções podem estar relacionadas a sociedade machista que essas mulheres estão inseridas, por isso uma intervenção psicológica que busque desenvolver nessas mulheres a compreensão de todo o processo de violência, e que as leve a regular suas emoções para o enfrentamento adequado frente aos abusos.

Outro estudo relevante sobre intervenções psicológicas contra a violência que a mulher é submetida foi desenvolvida por Augustin e Bandeira (2020), eles buscaram compreender como os Gestalt Terapeutas atuam nesses casos, a partir de uma revisão da literatura. Os autores abordaram heterossuporte, awareness, redução fenomenológica, trabalho com as emoções e autoestima, foi possível compreender que o suporte psicológico baseado nesses cinco aspectos foram os mais encontrados na revisão da literatura, porém não foi possível identificar se eles são fundamentais durante as intervenções. Desta forma, os autores conseguiram propor reflexões acerca de formas de intervenções psicológica contra a violência à mulher (AUGUSTIN; BANDEIRA, 2020).

Campos et al (2022) ao estudarem núcleos de extensão voltados para o atendimento de mulheres que sofreram violência: (NUMAPE/UEM), da Universidade Estadual de Maringá, com uma proposta de se constituir enquanto espaço de escuta qualificada e de acolhimento, “formação e atuação preventiva, pautado na lógica da *advocacy* feminista (LIBARDONI, 2000, *passim*) para mulheres em condição de vulnerabilidade e hipossuficiência econômica” (p. 2); Projeto de Extensão “Promotoras Legais Populares: acesso à justiça, cidadania e igualdade de gênero” empregado desde 2018, uma parceria da ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos e o Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), na cidade de Canoas/RS, que visa proporcionar conhecimento jurídico com o intuito de gerar acesso à justiça; Projeto de Extensão Maria da Penha: Atenção e Proteção a

mulheres em situação de violência doméstica e familiar (PMP) na Ceilândia/DF, que possui como objetivo desenvolver conhecimento sobre violência de gênero, como um fenômeno estrutural que perpassa as relações interpessoais. Todos os projetos durante a pandemia os atendimentos foram realizados virtualmente, mesmo não atendendo seu público como antes, não deixaram de oferecer algum tipo de assistência.

Nunes (2023, p.25) estudou a justiça restaurativa, em Belo Horizonte – MG, que “é um conjunto de técnicas de solução de conflitos que se baseia na criatividade e na sensibilidade, a partir da escuta dos ofensores e das vítimas”. De acordo com sua pesquisa evidenciou que este tipo de intervenção se concentra em poucos centros em Belo Horizonte; a importância de que essa justiça restaurativa ultrapasse o Juizado Especial Criminal, com intuito de aumentar sua abrangência; isso o autor defende que esses grupos reflexivos sejam mistos, com agressores e vítimas, sem relações entre si, pois acredita que assim os resultados seriam mais eficazes; contou também que a mulher tende a manter contato com seu agressor, por isso o autor reclama a intervenção do estado para diminuir a reincidência do autor de violência (NUNES, 2023).

INTERVENÇÕES FOCADAS NA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

Mendonça (et al, 2018, p. 135) abordou a Marcha das Vadias como uma estratégia de mobilização coletiva na violência de gênero, por exemplo, contra a mulher. Neste trabalho o autor enfatiza que a abordagem impactante gera emoções e percepções da sociedade em prol dessas mulheres. “Criou-se um espaço aberto para manifestação e exposição de seus corpos. Invisibilizados no dia a dia, reivindicavam ali um espaço de valorização e reconhecimento”. Assim, essas mulheres buscam sua inserção na comunidade, pertencer aos grupos sociais relevantes em suas vidas. “Como resultado, a Marcha das Vadias oferece um espaço de reunião de corpos de mulheres em protesto, subvertendo as representações dominantes e intensificando debates” (MENDONÇA et al, 2018, p. 137).

Albuquerque (et al, 2021) analisaram inquéritos da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de um município do Nordeste brasileiro, com o intuito de identificar as configurações que a violência contra a mulher pode assumir. De acordo com os autores os resultados “mostram a persistência dos mais diferentes tipos de agressão, mesmo após a Lei Maria da Penha, o que implica que campanhas educativas devem ser mais enérgicas no combate desse tipo de violência” (ALBUQUERQUE et al, 2021, p. 17).

Bearzi et al (2020) realizaram uma pesquisa qualitativa a partir de entrevistas com quatro grupos focais, com análise das informações através da técnica da Teoria Fundamentada nos Dados. De acordo com os autores os profissionais, de um centro de referência para atendimento às mulheres vítimas de violência, conseguem reconhecer a presença deste tipo de violência, embora, nem sempre há acolhimento ou intervenção, o que prejudica a qualidade deste tipo de intervenção. Esse trabalho observou que a análise da equipe técnica é importante porque proporciona “reflexão sobre as potencialidades da Saúde Coletiva e do trabalho realizado na Atenção Básica. Os aspectos abordados apresentam a complexidade do problema e a grandeza do desafio que se coloca para que violência de gênero contra as mulheres possa ser reconhecida como um objeto de intervenção na área da saúde” (BEARZI et al, 2020, p. 11).

Para Fonari e Fonseca (2023) é importante que intervenções educativas sejam realizadas em profissionais para os qualificar no atendimento a mulheres que sofreram violência, como uma forma de modificar a atenção a esse público. A equipe evidenciou alguns problemas como a maioria desses profissionais são mulheres, que se deparam com sua própria fragilidade frente a sociedade machista brasileira; também informaram a dificuldade em separar o lado profissional do pessoal; mesmo com essas fragilidades ficou evidente a importância desses profissionais diante do enfrentamento da violência contra a mulher.

DISCUSSÃO

Devido ao grande impacto acerca do tema, muitos debates têm sido realizados nos últimos anos sobre essa temática, embora os estudos e produções científicas sobre o assunto não tenham acompanhado esse crescimento. Durante esta pesquisa foi possível verificar que existem poucas publicações realizadas acerca de intervenções na violência contra a mulher, para prevenir e amenizar todos os impactos na vida destas mulheres. Mesmo que o ativismo de grupos sociais e o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher contribuiu para tornar essa forma de violência mais evidente e menos aceitável, como afirma Schraiber (et al., 2007).

Desta forma, diversas campanhas de conscientização, políticas de proteção, leis e programas de apoio têm sido implementados em muitos países para abordar esse problema. No entanto, ainda há muito trabalho a ser feito para erradicar completamente a violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero em todo o mundo, e no Brasil. Pois, além de ser uma questão de saúde é também um problema social, como, por exemplo, o patriarcado que desempenha um papel fundamental na

perpetuação da violência contra as mulheres. Mendonça (et al, 2018) afirmam que o patriarcado é um sistema social e cultural em que os homens detêm o poder e a autoridade, enquanto as mulheres são subordinadas e, frequentemente, tratadas como propriedades e/ou objetos. Esse sistema cria um ambiente propício para a desigualdade de gênero e, conseqüentemente, para a violência contra as mulheres.

Nas publicações revisadas, notou-se em alguns casos como Januário e Medeiros (2018) e Bearzi et al (2020) a dificuldade dos agentes da UBS e do ESF em lidar com atendimentos de mulheres vítimas de violência, que apesar de entenderem acerca da violência, sentem-se inibidos em fazer algo relacionado ao caso, seja do acolhimento ao encaminhamento. Em alguns casos, os profissionais sofrem de preceitos moralizadores, e que afastam as vítimas, e dificultam os atendimentos. Dessa forma, seria necessário para superar essas dificuldades que os profissionais de saúde recebam treinamento adequado sobre como identificar, abordar e apoiar vítimas de violência doméstica. Além disso, políticas institucionais devem ser implementadas para fornecer diretrizes claras sobre como lidar com esses casos e como encaminhar as vítimas para os serviços apropriados. Colaboração com organizações especializadas em violência doméstica também pode ajudar a criar uma rede de apoio mais robusta para as vítimas.

Dentre as abordagens da psicologia que tiveram estudos acerca de violência doméstica foram, a Gestalt Terapia e a Terapia Cognitivo Comportamental (TCC). A Gestalt-terapia enfatiza a importância da consciência e do autoconhecimento. Para as vítimas de violência doméstica, isso pode envolver ajudá-las a compreender suas emoções, pensamentos e reações diante do trauma. Isso pode ajudar a reconectar-se consigo mesmas e a entender como a violência afetou sua percepção de si mesmas e do mundo ao seu redor, além de que os profissionais dessa área como explicam Augustin e Bandeira (2020) tentam descrever esse fenômeno, a partir disso diminuir a incidência.

A TCC citando Rocha e Laport (2019) a importância da TCC enquanto método que pode vir a ser adotado pelo profissional da psicologia para intervenção, pois fornece meios para que estas superarem o sofrimento formado, a partir da percepção de aspectos que precisam ser reestruturados cognitivamente, e por vezes, modificados comportamentalmente, por meio de um processo que usa técnicas para psicoeducar o paciente. Entre as abordagens de intervenção mais notados foram as práticas de acolhimento, e intervenção educativa, entretanto observa-se que faltam estudos e práticas diretas para se intervir com essas mulheres, em alguns casos prefere-se trabalhar mais com os agressores como o autor Nunes (2023) discorre em seu artigo, a prática restaurativa no sentido de educar os homens, juntamente com as mulheres para haver espaço de diálogo e comunicação.

Ademais os autores explanam a importância de se criar um ambiente acolhedor e propício para se trabalhar com vítimas de violência, pois elas se encontram em estado de extrema vulnerabilidade. De acordo com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) apenas no primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres. Sendo assim percebe-se que os índices são alarmantes, porém em muitos casos as mulheres sentem-se inibidas de fazer a denúncia, por medo dos agressores, e por dependência emocional, afetiva e ou financeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise e discussões dos resultados, foi possível verificar que as intervenções contra a violência sofrida pela mulher não têm recebido a devida importância, os dados sugerem intervenções insuficientes, que podem contribuir para o crescimento da incidência deste tipo de violência. Mesmo com as políticas públicas as mulheres continuam sem o devido apoio, o que pode contribuir para sua permanência no contexto violento, como também, dificultando as denúncias.

Cabe, ainda, lembrar que as intervenções muitas vezes não oferecem as mulheres suporte suficiente, como apoio social, financeiro, informacional, através de uma equipe multidisciplinar. Os resultados abordam que intervenções focadas nos homens autores de violência apresentam eficácia, que não são semelhantes quando as intervenções são diretamente direcionadas as mulheres. Por isso, é fundamental que outras pesquisas abordem a temática, buscando intervenções eficazes e eficientes no enfrentamento da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. [S.I.], 03 de mar. de 2020. Deputados apresentam propostas para conter violência doméstica durante pandemia da Covid-19. In: <<https://www.camara.leg.br/noticias/651077-deputados-apresentam-propostas-para-conter-violencia-domestica-durante-pandemia-da-covid-19>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

ALBUQUERQUE, Iara Maribondo; ROSAS TORRES, Ana Raquel; ÁLVARO ESTRAMIANA, José Luis; GARRIDO LUQUE, Alicia; PEREIRA RODRIGUES, Dayane Mirelly. Inquéritos policiais: tipos de violência contra as mulheres. **Athenea Digital**, n. 21, v. 1, 2021.

AUGUSTIN, L. W; BANDEIRA, C. C.de A. Postura e intervenções do gestalt-terapeuta frente à violência psicológica contra a mulher por parceiro íntimo. **Rev. abordagem gestalt** [online], v.26, n.spe, pp. 449-459, 2020.

BALDISSERA, D.; Paim, K.; PREDEBON, B. M.; FEIX, L. F. Contribuições da Terapia do Esquema em relacionamentos conjugais abusivos: uma revisão narrativa. **Psi Unisc**, n. 5, v. 1, p. 51-67, 2021.

- BARBOSA, T. P.; CORRÊA, M. A.; ZIMMER, M.; PALUDO, S. D. S. Domínios Esquemáticos Apresentados por Mulheres em Situação de Violência Conjugal. **Rev. Psicol. IMED**, 2019.
- BASTOS, Gabriela; CARBONARI, Flávia; TAVARES; Paula. O Combate à Violência contra a Mulher (VCM) no Brasil em época de COVID-19, 2020. In.: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-addressing-violence-against-women-under-covid-19>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- BEARZI, Paula Suséli Silva de; MARTINS, Aline Blaya; DE MARCHI, Renato José; RESER, Aline Rodrigues. Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, 2020.
- BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019.
- BIGLIARDI, Adriana Maria; ANTUNES, Maria Cristina; WANDERBROOKE, Ana Claudia N. S. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a Psicologia Social Comunitária. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, n. 91, v. 36, p. 262-285, jul. 2016.
- BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; PIMENTEL, Amanda; LAGRECA, Amanda; BARROS, Betina; LIMA, Renato Sérgio de. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3ª Edição. 2021.
- BRASIL. Lei nº. 11.340/2006. **Presidência da República**, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>
- CAMPOS, C. H. D; CASTILHO, E. W. V. D; MACHADO, I. V. Violência de gênero e pandemia. **Revista Estudos Feministas**, 2022.
- COELHO, E. B. S. Políticas públicas no enfrentamento da violência [recurso eletrônico]. Florianópolis: UFSC, 2014.
- GALLON, A. A.; MUELLER, A. A. Violência contra a mulher: consequências e políticas de enfrentamento. **Revista Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 3, n. 7, p. 20-34, 2021.
- DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. Porto Alegre: **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 25, supl. 1, p. 9-21, 2003.
- FORNARI, L. B.; FONSECA, R. M. G. S. D. Perspectiva dos profissionais da rede intersetorial sobre intervenção educativa para o enfrentamento da violência de gênero. **Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem**, 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Dados divulgados em fevereiro de 2020. Disponível em.: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 29 jun. 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- TJGO. Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher serão implantados em Itumbiara. **Tribunal de Justiça de Goiás**, 2019. In.: <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/17-tribunal/18293-itumbiara-inicia-grupos-reflexivos-para-homens-autores-de-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

JANUÁRIO, I. de S.; MEDEIROS, P. B. de; COMO A GENTE LIDA? A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONJUGAL. **Temporalis**, v. 18, n. 35, p. 339-354, 2018.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 21, p. 721-743, 2011.

LUIZ NUNES, F. Institucionalização de práticas restaurativas no manejo da violência contra a mulher em Belo Horizonte: trajetórias e perspectivas. **Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas**, v. 20, n. 35, p. 25-44, 2023.

MENDONÇA, K. Y. D. S.; MORESCO, M. C.; CÉSAR, M. R. D. A. CORPOS QUE NÃO SE CONFORMAM: PERFORMANCE E INTERSECCIONALIDADE NA MARCHA DAS VADIAS. **Revista Nupem**, n. 10, p. 124-139, 2018.

NETTO, L. DE A. et al. Violence against women and its consequences. **Acta Paulista de Enfermagem**. São Paulo, v. 27, n. 5, p. 458-464, set., 2014.

ONDH. OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Publicado em 08/08/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>. Acesso em: 30 ago. 2023

ROCHA, I. S.; LAPORT, T.J. A intervenção psicológica no contexto da violência doméstica contra a mulher. **Revista Mosaico**, v. 10, n. 2, Suplemento 76-80, jul-dez., 2019.

SCOTT, J. B. **Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades**. Tese (Doutorado em Psicologia). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA-JUNIOR, I.; DINIZ, S.; PORTELLA, A. P.; LUDERMIR, A. B. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 41, n. 5, p. 797-807, 2007.

SOUZA, L; BARROS, P. Questões controversas com relação à lei do feminicídio (Lei n. 13.104/2015). **Revista da Faculdade de Direito**. São Paulo, Universidade de São Paulo, v. 111, p. 263-279, 2017.

TONELI, M. J. F.; BEIRAS, A., RIED, J. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan-jun 2017.

VASCONCELOS, C. S. D. S.; CAVALCANTE, L. I. C. Caracterização, reincidência e percepção de homens autores de violência contra a mulher sobre grupos reflexivos. **Psicol. Soc.** Belo Horizonte, v. 31, 2019.

WAINER, R. et al. (Orgs). **Terapia Cognitiva Focada em Esquemas: Integração em Psicoterapia**. São Paulo: Artmed, 2016.

